



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 1 de 37

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.015**, de 13 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 34/2023-CMPCD, de 11 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

XVII - representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: Titular: Junior Rasbolt; Suplente: Daliana Hisako Uemura Lima.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 707**, de 13 de dezembro de 2023

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 1704/2023-SMS, de 11 de dezembro de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela Direção de Gestão em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, nos períodos de **18 a 24 de dezembro de 2023** e de **2 a 24 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 2 de 37

### **PORTARIA Nº 708**, de 13 de dezembro de 2023

Designa **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 402/2023-SMDH, de 12 de dezembro de 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Solange Silva dos Santos Fidelis** para responder pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, no período de **18 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 709**, de 13 de dezembro de 2023

Designa **Alcione Correia de Lima** para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 1716/2023-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Alcione Correia de Lima** para responder pela Direção do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **18 a 27 de dezembro de 2023**, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 3 de 37

### PORTARIA SRH N.º 6162, de 13 de dezembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 299/2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MAICON BRUNO STUANI**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF n.º 064.966.229-65, MATRICULA 850741, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a cidade de Campinas/SP e 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a cidade de São Paulo/SP, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente visita técnica à Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, que acontecerá no dia 19/12/2023, a fim de promover intercâmbio de informações sobre a concessão de iluminação pública, com objetivo de estabelecer um diálogo com a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do contrato e a Procuradoria Jurídica do Município.

Destino da viagem: Campinas/Hortolândia/São Paulo-SP, com saída de Toledo prevista para o dia 18/12/2023, às 19h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/12/2023, às 14h30min, sendo o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma:

Saída de Toledo-PR à Cascavel-PR, dia 18/12/2023, às 19h30min;

Saída de Cascavel-PR à Campinas-SP (aeroporto de Viracopos), dia 18/12/2023, às 21h05min e chegada em Campinas-SP, dia 18/12/2023, às 22h35min;

Saída de Campinas-SP à Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 7h e chegada em Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 8h;

Saída de Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 16h e chegada em São Paulo-SP, dia 19/12/2023, às 18h;

Saída de São Paulo-SP à Cascavel-PR (aeroporto de Congonhas), dia 20/12/2023, às 12h25min; e

Saída de Cascavel-PR à Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h e chegada em Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 4 de 37

### PORTARIA SRH N.º 6163, de 13 de dezembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **DANIEL PEREZ MOREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 299/2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DANIEL PEREZ MOREIRA**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, CPF nº 043.103.859-74, MATRICULA 846461, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a cidade de Campinas/SP e 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a cidade de São Paulo/SP, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a convite do Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Maicon Bruno Stuaní, para visita técnica à Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, que acontecerá no dia 19/12/2023, a fim de promover intercâmbio de informações sobre a concessão de iluminação pública, com objetivo de estabelecer um diálogo com a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do contrato e a Procuradoria Jurídica do Município.

Destino da viagem: Campinas/Hortolândia/São Paulo-SP, com saída de Toledo prevista para o dia 18/12/2023, às 19h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/12/2023, às 14h30min, sendo o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma:

Saída de Toledo-PR à Cascavel-PR, dia 18/12/2023, às 19h30min;

Saída de Cascavel-PR à Campinas-SP (aeroporto de Viracopos), dia 18/12/2023, às 21h05min e chegada em Campinas-SP, dia 18/12/2023, às 22h35min;

Saída de Campinas-SP à Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 7h e chegada em Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 8h;

Saída de Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 16h e chegada em São Paulo-SP, dia 19/12/2023, às 18h;

Saída de São Paulo-SP à Cascavel-PR (aeroporto de Congonhas), dia 20/12/2023, às 12h25min; e

Saída de Cascavel-PR à Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h e chegada em Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 5 de 37

### PORTARIA SRH N.º 6164, de 13 de dezembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **NELVIO JOSE HUBNER**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 299/2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **NELVIO JOSE HUBNER**, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, designado Subprocurador-Geral do Município, CPF nº 840.489.999-15, MATRICULA 802651, 2 (duas) diárias, sendo 1 (uma) diária no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a cidade de Campinas/SP e 1 (uma) diária no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a cidade de São Paulo/SP, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a convite do Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Maicon Bruno Stuaní, para visita técnica à Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, que acontecerá no dia 19/12/2023, a fim de promover intercâmbio de informações sobre a concessão de iluminação pública, com objetivo de estabelecer um diálogo com a equipe técnica responsável pelo acompanhamento do contrato e a Procuradoria Jurídica do Município.

Destino da viagem: Campinas/Hortolândia/São Paulo-SP, com saída de Toledo prevista para o dia 18/12/2023, às 19h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 20/12/2023, às 14h30min, sendo o cronograma de deslocamento estabelecido da seguinte forma:

Saída de Toledo-PR à Cascavel-PR, dia 18/12/2023, às 19h30min

Saída de Cascavel-PR à Campinas-SP (aeroporto de Viracopos), dia 18/12/2023, às 21h05min e chegada em Campinas-SP, dia 18/12/2023, às 22h35min;

Saída de Campinas-SP à Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 7h e chegada em Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 8h;

Saída de Hortolândia-SP, dia 19/12/2023, às 16h e chegada em São Paulo-SP, dia 19/12/2023, às 18h;

Saída de São Paulo-SP à Cascavel-PR (aeroporto de Congonhas), dia 20/12/2023, às 12h25min; e

Saída de Cascavel-PR à Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h e chegada em Toledo-PR, dia 20/12/2023, às 14h30min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 6 de 37

CLASSIF	EXTRATO DE CONTRATOS			FUNÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
	INÍCIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
1	ADRIANA ALVES DE LIMA	Desistente	Desistente	Desistente		
2	SARA DE SOUZA PERCIGILLI LOMBARDI	Desistente		Desistente		
3	DEBORA ALEXANDRA ZOITIS	Desistente		Desistente		
4	MARISETE DE MATOS HENRIQUE	14/12/2023	23/11/2024	Ativo	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
1	AMAJURI CARDOSO SILVEIRA (Lei Municipal n.º 2.620/2023) - AFRO	09/12/2023	23/11/2024	Ativo	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
5	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE	Desistente		Desistente		
6	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	14/12/2023	23/11/2024	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
7	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA	14/12/2023	23/11/2024	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
8	GISELE APARECIDA RAFASQUI	Desistente		Desistente		
9	ROSENILDA DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente		

Toledo/PR, 18/12/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 7 de 37

### EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO

Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego
891191	SIRLEI NUNES SANTANA MERGULHAO	01/2022	13/11/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
891531	JACQUELINE KUREK	01/2022	04/12/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
891471	ERNANI DE LIMA JUNIOR	01/2022	04/12/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
891501	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	01/2022	04/12/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
891441	THIAGO DE SOUZA	01/2022	04/12/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Toledo/PR, 18/12/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 8 de 37

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 ESF I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
3	GILSON VIANA DE ARAUJO	4/12/2023	4/4/2024	ATIVO	Licença tratamento de saúde de servidora	
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
5	FERNANDA GRACIELI SLOMP	4/12/2023	4/4/2024	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidora	
6	KASSIANA CRISTINA RAYSER	Desistente		Desistente		
7	ANA LUCIA GARCIA SILVA	Desistente		Desistente		
8	MARLENE AMORIM TOSTES	Desistente		Desistente		
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 ESF I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
2	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	11/12/2023	4/4/2024	ATIVA	Afastamento das funções de servidora	
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
21	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	Desistente		Desistente		
22	REGIANE RICHCIK	Desistente		Desistente		
23	EVA DOS SANTOS DE FREITAS PIACENTINI	Desistente		Desistente		
24	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS PEDRINI	11/12/2023	4/4/2024	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidora	

Toledo/PR, 18/12/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 9 de 37

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº **02/2023**:

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	DAIANE DE SOUZA

#### PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
06º AC	FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JÚNIOR

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de dezembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 10 de 37

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	NILSE DE AVILA
02º AC	ROSÂNGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO
03º AC	MARCIA CEOLIN
04º AC	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI
05º AC	EDVANE CHAVES DA SILVA
06º AC	LETICIA MANICA GRANDO
07º AC	CLAUDETE ISABEL SPOHR
08º AC	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA NETO
09º AC	LUCIANE ROLIM DE MOURA VILAIN
10º AC	ELIENE COUTRIM PATRASANA
11º AC	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA
12º AC	SHEILA LIMA DOS SANTOS
13º AC	GISLAINE GONCALVES DA SILVA EHMKE
14º AC	ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO
15º AC	SANDRA VERONICA ROSSI
16º AC	SUELEN CAMILA DE OLIVEIRA MILAN
17º AC	ADRIANA ALVES DE LIMA
18º AC	DANIELA JESSICA TRINDADE HINTZ
19º AC	APARECIDA TRINDADE MACHADO
20º AC	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN
21º AC	EVA RIBEIRO FELIPE
22º AC	JANETE CARLET DE OLIVEIRA
23º AC	DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS
24º AC	ROSELI FERREIRA COELHO
25º AC	VALDIRENE MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
26º AC	ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA
27º AC	SUELI LUIZ PEGO REOLON
28º AC	JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ
29º AC	CLAUDIA ALCANTARA DE SENA SIMON
30º AC	ROSEMEIRE TELES MORILHA
31º AC	VANIA MARIA RODRIGUES BELARMINO
32º AC	MARIA SOCORRO DA SILVA DE OLIVEIRA
33º AC	MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN
34º AC	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO
35º AC	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE
36º AC	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 11 de 37

37º AC	LILIAN ELIANE JAVORSKI
38º AC	LILIAN CARINE WARMLING RODRIGUES
39º AC	LIDIANA PATRICA RAHYN BORTONCELLO
40º AC	PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA
41º AC	PAULO SERGIO DE AGUIAR VICENTIN

### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.419/2015 E LEIS MUNICIPAIS NºS 5.296/2004 E 2.048/2010 (PCD):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	ANGELA FERMINO DOS SANTOS
02º	MARCOS ANTONIO PEREIRA
03º	DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM

### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA
04º	JOAO MARTINS DOS REIS
05º	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS
06º	KATIANE DOS SANTOS MARINS
07º	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
08º	CLAUDENIR ALVES TEIXEIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **18 a 22 de dezembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 12 de 37

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATO Nº 1385/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ 53.775.862/0001-52, a fim de realizar a calibração de equipamentos de medição sonora, necessários para o pleno funcionamento das fiscalizações/medições de poluição sonora, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, neste Município de Toledo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 094/2023.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de serviços de Sondagem “S.P.T.”, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 04 de JANEIRO de 2024, às 13h30min. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) de construção de cobertura para pista de skate da Praça dos Esportes e da Cultura - CEU das Artes, localizada na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 110 - Jardim Europa/América - matrícula 47607, com execução de: serviços preliminares, movimentação de terra, fundação, estrutura, cobertura, instalações elétricas e serviços complementares. Indicador: Área Construída 357,47 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. Conforme Termo de Convênio Nº 165/2023-SECID. **DATA DE ABERTURA:** 04 de JANEIRO de 2024, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 536.120,73 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 13 de 37

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Ação Social São Vicente de Paulo compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023.

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO - **CNPJ:** 76.578.137/0070-11

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta a unidade de vaga contratada) em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social □ CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e adolescentes de 15 a 17 anos, com prioridade ao descrito na referida Resolução. **VALOR GLOBAL:** R\$ 883.084,80 (oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando os dados apresentados no processo de que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo SCFV é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO é unidade socioassistencial credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executa o SCFV de forma continuada; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC AÇÃO SOCIAL. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 002/2023.

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA - **CNPJ:** 75.951.285/0001-45

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta a unidade de vaga contratada) em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social □ CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e adolescentes de 15 a 17 anos, com prioridade ao descrito na referida Resolução. **VALOR GLOBAL:** R\$ 243.609,60 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando os dados apresentados no processo de que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo SCFV é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – ALDEIA INFANTIL BETESDA é unidade socioassistencial credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executa o SCFV de forma continuada; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC ALDEIA INFANTIL BETESDA. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 14 de 37

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Associação Promocional e Assistencial de Toledo – APA compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 003/2023.

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA - **CNPJ:** 78.115.870/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta a unidade de vaga contratada) em Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social □ CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de Pessoas Idosas, por requisição dos CREAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.483.345,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** 24 parcelas mensais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a taxa de crescimento comprovado da população idosa municipal é de suma importância a articulação entre as políticas sociais para o planejamento do atendimento necessário para este público. Considerando ainda que o Município não dispõe de unidade governamental que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, sendo esta uma demanda frequente como resposta à situações de grave negligência, isolamento e violação de direitos à pessoas idosas; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO – APA executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de forma continuada, credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO - APA. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023.

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE - **CNPJ:** 75.974.931/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta a unidade de vaga contratada) em Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social □ CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de Pessoas com Deficiência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 304.156,80 (trezentos e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Município não executa o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência em unidade governamental; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de forma continuada, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 15 de 37

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas famílias, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 005/2023.

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE - **CNPJ:** 75.974.931/0001-90

**OBJETO:** aquisição de metas (entende-se por meta a unidade de vaga contratada) em Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de Pessoas com Deficiência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 251.733,12 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Recurso FNAS. **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses. **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando os dados apresentados no processo de que existem pessoas com deficiência para além dos serviços governamentais disponibilizados pelo Município, sendo que tais pessoas bem como seus cuidadores e suas famílias tem direito à ter promovida sua autonomia e qualidade de vida, à receber ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, assegurando-lhes o direito à convivência familiar e comunitária; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias de forma continuada, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 17 anos, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 006/2023.

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA - **CNPJ:** 78.679.545/0010-54

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta uma unidade de vaga contratada) em participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e adolescentes de 15 a 17 anos, com prioridade ao descrito na referida Resolução. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.218.048,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quarenta e oito reais). **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Município de Toledo dispõe, no ano de 2023, de um total de 09 unidades governamentais que executam SFVC para crianças e adolescentes, sendo que 03 unidades atendem a faixa etária de 6 a 14 anos (Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA, Unidade Social São Francisco – USSF, Unidade Social Coopagro – USC) e outras 06 unidades atendem a faixa etária de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente no CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, e Espaço Vida – Florir Toledo) somando capacidade total de atendimento pela rede governamental de 610 usuários; Considerando que os dados acima esmiuçados demonstram que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo SCFV é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA é unidade socioassistencial credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executa o SCFV de forma continuada; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC CASA DE MARIA. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 16 de 37

Considerando que o Art. 30 da Lei Nº 13.019/2014, inciso VI, prevê ser dispensável o Chamamento Público no caso de atividades vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, e que a Organização da Sociedade Civil - Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions compõe a Rede Socioassistencial privada, sem fins lucrativos, do Município de Toledo credenciada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, serviço tipificado em consonância à Resolução Nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, fundamenta-se a Dispensa de Chamamento Público nº 007/2023.

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS - **CNPJ:** 78.116.217/0001-59

**OBJETO:** Aquisição de metas (entende-se por meta uma unidade de vaga contratada) em participação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, com prioridade ao descrito na referida Resolução. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.804,80 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). **PAGAMENTO:** 12 parcelas bimestrais **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 meses **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 meses **AMPARO LEGAL:** Artigo 30, Inciso VI da Lei 13.019/2014. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Município de Toledo dispõe, no ano de 2023, de um total de 09 unidades governamentais que executam SFVC para crianças e adolescentes, sendo que 03 unidades atendem a faixa etária de 6 a 14 anos (Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – NACA, Unidade Social São Francisco – USSF, Unidade Social Coopagro – USC) e outras 06 unidades atendem a faixa etária de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente no CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V, e Espaço Vida – Florir Toledo) somando capacidade total de atendimento pela rede governamental de 610 usuários; Considerando que os dados acima esmiuçados demonstram que a população de crianças e adolescentes do Município de Toledo com perfil para atendimento pelo SCFV é superior à capacidade de atendimento pela rede socioassistencial governamental; Considerando que a Organização da Sociedade Civil – CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS é unidade socioassistencial credenciada junto ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e executa o SCFV de forma continuada; Justifica-se a aquisição das metas ofertadas pela OSC LED MAAS. **PRAZO DE IMPUGNAÇÃO:** 5 dias, conforme estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



### ADENDO Nº 001/2023 RESULTADO DA ETAPA FINAL DE HABILITAÇÃO | ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção juntamente com a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Nº 011/2023 – APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS **INFORMA** que em virtude da proponente *ROSANGELA DE JESUS PIMENTA TESSARO* não ter encaminhado a documentação necessária na etapa de **HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** dentro do prazo aberto para este fim, se torna **INABILITADA** no certame. Portanto, passa ao status de **HABILITADO** a seguinte proposta outrora inabilitada por nota:

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS – VIDA

**NATUREZA DO PROPONENTE:** Pessoa Jurídica

**PROPOSTA:** *Trajetória da Associação Vida Autista de Toledo – 14 anos*

**CATEGORIA INSCRITA:** CATEGORIA I – MÉDIA-METRAGEM

Destacamos que a proponente agora **HABILITADA** encaminhe os documentos constantes no ponto 14.1.2 presente no Edital de Chamamento Público nº 011/2023 | Apoio às produções audiovisuais até as 17h30 do dia 13/12/2023 na sede da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Tiradentes, 1165 – Centro, piso superior da Biblioteca).

**Secretaria Municipal da Cultura**

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320

e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 18 de 37



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Toledo, 10 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 011/2023 | APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Secretaria Municipal da Cultura**

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320

e-mail: [cultura@toledo.pr.gov.br](mailto:cultura@toledo.pr.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO/PR, GESTÃO 2024-2025.

A Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

*Considerando* a Instrução Normativa nº 13/2023, de 30 de outubro de 2023, que estabelece normas para a formação EduGestor Coordenação, função, eleição e mandato do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar nas Escolas Municipais de Toledo – Paraná;

*Considerando* a Eleição de Coordenadores Pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR, realizada nas instituições de ensino na data de 06/12/2023, para a Gestão 2024-2025;

*Considerando* o Art. 11, da referida Instrução Normativa, o qual estabelece que o resultado do processo de eleição deverá ser informado pelo Diretor(a) após a realização da eleição e que este será divulgado através do órgão oficial do Município de Toledo:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar o resultado das eleições de Coordenadores Pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo/PR, para Gestão 2024-2025, conforme relação a seguir:

ESCOLA	CANDIDATOS	RESULTADO
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT	MAYSA ROSA	ELEITA
	TABEIA KLUTZKE TIETZ	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIO DAL BOSCO	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK	ELEITA
	NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI	NÃO ELEITA
	LIGIA FERNANDA CARDOSO	NÃO ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ ZENERE	JULIANA MARIA DE ALMEIDA PIASKOSKI	ELEITA
	DOUGLAS PEDROSO	NÃO ELEITO
ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI	JOCIMARE PASZTETNIK	ELEITA
	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SCAIN	ROSANE SANGALETTI RODRIGUES	ELEITA
	MICHELLE BEDIN	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ARSÊNIO HEISS	MAIDE NESKE KLAIS	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH	ANGELA MARIA ELSENBACH	ELEITA
	ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA	ELEITA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 20 de 37



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOÃO TREIS	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL DR. BORGES DE MEDEIROS	KELLY PALMA	ELEITA
	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	MARISA HILLEBRAND GADO	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA PROFESSOR ARI ARCÁSSIO GOSSLER	DAIANE KRACKEKER	ELEITA
	REJANE LUIZA BERNARDES	ELEITA
	SOLANGE PIERINA DALLA ROSA	ELEITA
	CHRISTIANNE FATIMA LOMEU	NÃO ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT	ELIANA DE LIMA CAVASINI	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO WALDYR LUIZ BECKER	ELAINE ZANELLA DA SILVA	ELEITA
	ESTER ROSA DE SOUZA	ELEITA
	JOICE FERNANDES DOS SANTOS	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL IVO WELTER	LISIANE GRACIELE DA SILVA	ELEITA
	ROSIELI LUCIA SLONGO	ELEITA
	SHEILA CRISTINA HATLEBEN	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCÓRDIA	DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DEWES	FRANCIELE ALMEIDA PEREIRA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEMENECK BELOTTO-EJA	ELENICE DAMIAO	ELEITA
ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
ESCOLA MUNICIPAL OLIVO BEAL	MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI	MIRTES LEVANDOWSKI WISSMANN	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	REGINA STEFLER	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MARCIA ROSENDO MIRANDA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	GRACIELI HARTMANN	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HENRIQUE BROD	CRISTIANE AURELIANO FUENTES	ELEITA
	JAQUELINE CHAPLASKI	ELEITA
	LEONI INÊS DEMARCHI	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI	MAGDA ANGELA CANEI	ELEITA
	LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO	ELEITA
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	ELAINE PIVA DELLA FLORA	ELEITA
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DIMAS	ELIZABETE PATERK	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JOÃO PAULO BERTOLDO	ELEITO
	MARCIA CRISTIANE PERUZZO DE ASSIS	ELEITA
	SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	ELEITA
	MIRIA HICKMANN	ELEITA
	VANESSA DOS SANTOS ROSA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ	VANILDA ALVES DA SILVA	ELEITA
ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO PEDRO		
ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN	ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA	ELEITA
	ANA CAROLINE LENHARDT	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA	MARLIZE JUSTINA MIQUELON	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM	ANDREIA VANELLI DO AMARAL	ELEITA
	GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA	ELEITA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 21 de 37



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL WALMIR GRANDE	ELIANE MARIA PANSERA BARTOZEKI	ELEITA
	ANDREIA TATIANE MAYER	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA	LIEGE APARECIDA MARTIM	ELEITA
	MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO	ELEITA
	SILVANA DE SOUZA MENDONÇA	ELEITA
ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON LUIZ	MERCIA SALOME ROTTA	ELEITA

**Art. 2º** Será emitida e publicada em órgão oficial do Município de Toledo Portaria designando os Coordenadores Pedagógicos para a Gestão 2024-2025.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**MARLI GONÇALVES COSTA**

Secretária Municipal da Educação

Port. Nº 320/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 22 de 37

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, Anderson Luiz Cupertino e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Seleção de propostas para aquisição de veículos automotivos, tipo SUV, híbridos, para renovação da frota da Câmara do Município de Toledo/PR, conforme especificações constantes neste Edital e Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. A classificação das empresas vencedoras ficou a seguinte:

#### Lote 1

1º lugar	Germano Zeni Veículos	Vlr Unit R\$ 209.900,00	Vlr Total R\$ 419.800,00
2º lugar	Carelli Automotores Ltda	Vlr Unit R\$ 209.990,00	Vlr Total R\$ 419.980,00

Toledo, 15 de dezembro de 2023.



ODIEL GENEROSO  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 23 de 37



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para aquisição de computadores, notebooks, switches e caixas de som, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações constantes neste Edital e Termo de Referência**, para a Câmara Municipal de Toledo, tudo regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 51/2005 e 452/2010, que instituem o sistema de registro de preços, no âmbito da administração pública municipal de Toledo, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. A classificação das empresas vencedoras ficou a seguinte:

Item	Class.	Licitante	Valor unit.	Valor total
1	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	8.778,00	R\$ 52.668,00
2	-	DESERTO		-
3	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	5.490,00	R\$ 49.410,00
4	-	DESERTO		-
5	1º	OKTO COMERCIAL LTDA	3.113,00	R\$ 6.226,00

Toledo, 15 de dezembro de 2023.



ODIEL GENEROSO  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 24 de 37

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

**PROponente:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, CEP: 85906-370, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023/0001-28, **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) das adequações no entorno da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, CEP 85900-030, neste Município de Toledo, Paraná. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.762,20 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência para esta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: PROTEJO/ATIVIDADE 01.001.01.031.0001.2001; Fonte de recurso: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; Conta de despesa 010 - Recursos Ordinários (Livres). **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e o Acórdão nº 988/23 emitido pelo Tribunal Pleno, do TCE-PR. Toledo, 18 de dezembro de 2023. Edimilson Dias Barbosa - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 25 de 37

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2022 – 6ª Convocação

**Nome:** Eroni Soares Machado

**Cargo:** Pedreiro

**Nome:** Fabio Afonso Santana

**Cargo:** Operador de Máquinas I

**Nome:** Fagner Bortoluzzi Signor

**Cargo:** Motorista de Caminhão

**Nome:** Jose Anizio Machado

**Cargo:** Carpinteiro

**Nome:** Leonardo David Oliveira Gomes

**Cargo:** Escrivário (a)

Início de vigência 12 de dezembro de 2023 por prazo indeterminado.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,  
em 13 de dezembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 26 de 37

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

Que entre si celebram o CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa SINNC SOLUÇÕES LTDA-ME, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. Ieda Rosa Greselle, portadora da cédula de identidade nº 4.238.512-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 565.849.899-68.

**CONTRATADA:** SINNC SOLUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Iguazu, 277, sala 2, Centro, CEP: 85.501-062, Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.809.328/0001-03, Inscrição Estadual nº 90588498-01, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Pimentel, residente e domiciliado à rua José Vergílio Cantú, 35, Bairro Bancários, Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.504-570, portador da CI/RG nº 7.139.318-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 026.145.649-07.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2019, de 18 de dezembro de 2019, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão de serviços de saúde, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 050/2023 (fl. 260) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 03/11/2023 (fl. 261), nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de licença de uso de software de gestão de serviços de saúde, ficando certo que o referido prazo finda em **18 de dezembro de 2024**, e fica mantido o período de **13 (treze) meses** o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula IV do contrato original, neste aumentando o valor em 4,14% de acordo com a variação do índice do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período dos últimos 12 meses, passando o valor de R\$ 2.587,85 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.695,04 (Dois



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 27 de 37



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) mensais, a contar de 18 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas

neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 18 de dezembro de 2023.

**IEDA ROSA** Assinado de forma  
digital por IEDA  
**GRESELLE:** ROSA  
**565849899** GRESELLE:5658498  
9968  
**68** Dados: 2023.12.13  
15:54:49 -03'00'

IEDA ROSA GRESELLE

SUPERINTENDENTE DA CAST

**RODRIGO** Digitally signed by RODRIGO PIMENTEL.02614564907  
**PIMENTEL:** DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=29180757000196, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO PIMENTEL:  
02614564907  
**02614564907** Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2023.12.13 15:35:45-03'00'  
Foxit Reader Version: 10.1.1

RODRIGO PIMENTEL  
IGTEC SOLUÇÕES LDA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_



### ATA Nº 028/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos treze dias do mês de dezembro de 2023, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig e Roseli Fabris Dalla Costa. Ausência justificada, Wilmar da Silva. **A reunião teve como pauta: 1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de novembro de 2023; 2) Análise do cenário macroeconômico; 3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa; 4) Performance dos investimentos; 5) Acompanhamento do Relatório de Risco; 6) Aprovar movimentação referente aplicação e resgate de recursos; 7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de novembro/2023; 8) Aprovar calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos para 2024; 9) Aprovar o Cronograma Mensal das Atividades Relacionadas à Gestão de Recursos para 2024.** A Diretora Executiva do TOLEDOPREV iniciou a reunião com a apresentação da pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de novembro de 2023;** através do relatório da posição de ativos e enquadramento, disponibilizado pela Empresa LDB, demonstrou a posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,45%, renda variável 5,40%, investimentos no exterior 5,65% e investimentos estruturados 7,50%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 528.270.969,96 (quinhentos e vinte e oito milhões e duzentos e setenta mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira de investimentos, esta aderente aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 83,86% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 73,08% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Na sequência, foi apresentado a Rentabilidade da Carteira de investimentos que fechou o mês de novembro com rentabilidade de 2,52% contra uma necessidade de meta atuarial no mês de 0,48%, uma diferença positiva de 2,04%. **2) Análise do cenário macroeconômico;** conforme relatório da Empresa LDB Consultoria, no cenário internacional, em novembro, caminhou para uma direção mais construtiva com os juros globais de longo prazo apresentando uma queda substancial, refletindo a evolução positiva do cenário nos EUA e o aumento da expectativa de que o FED tenha encerrado o ciclo de alta de juros. Com isso, os índices de ações globais apresentaram valorização, enquanto o dólar perdeu força em comparação às demais moedas. Nos EUA, a inflação teve um resultado favorável, inclusive com seu núcleo surpreendendo para baixo, mantendo a tendência de desinflação. Além disso, embora a resiliência e o crescimento do PIB tenha sido um fator surpresa ao longo do ano, os sinais mais recentes mostram moderação, inclusive no mercado de trabalho. Assim, a expectativa é de que os dados se mantenham nessa tendência e o enfraquecimento da atividade se torne mais claro nos próximos trimestres. Adicionalmente, nesse contexto, ficou reforçada a expectativa de que o FED tenha de fato encerrado o ciclo de alta dos juros, com a taxa básica devendo permanecer nos atuais patamares por algum tempo. Contudo, a trajetória da inflação ainda demanda uma postura cautelosa. Na economia chinesa, o governo segue introduzindo estímulo através de uma política monetária, creditícia e fiscal cada vez mais agressiva. No entanto, os dados de atividade seguem sem mostrar reação. Destacando assim, um cenário ainda de cautela com a trajetória econômica. Assim, no mês de novembro de 2023, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +9,07% e +8,92%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +10,06% e +11,95%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +6,44% e +6,29%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +2,60% e +4,37% nos últimos 12 meses. No Brasil, as curvas de juros acompanharam o movimento global, sustentadas também pelos dados de inflação e atividade e pela redução dos ruídos na condução da política fiscal. Na parte fiscal, a manutenção da meta de superávit primário, após os ruídos observados até meados de novembro, mostrou a força do Ministro da Fazenda junto ao presidente. Ainda assim, os desafios para se atingir a meta continuam elevados, com o avanço lento da pauta de aumento de receitas e resistência em relação a um contingenciamento elevado, sugerindo que essa discussão poderá ser retomada em 2024. A atividade econômica continuou a dar sinais de moderação, o que deverá ser ratificado por uma contração do PIB do terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior. Ao mesmo tempo, a inflação continua a mostrar uma composição benigna, mas com impacto modesto sobre as expectativas. O Banco Central continua a dar sinais de continuidade do processo de flexibilização monetária, mas mantendo o atual ritmo de corte de 0,50% da taxa de juros básica. Assim, é esperado que na próxima reunião a ser realizada pelo Copom em dezembro a taxa Selic seja reduzida. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.12.2023, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,65% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023. O Ibovespa fechou o mês com performance



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 29 de 37

positiva, seguindo o movimento dos índices globais. Apresentando um retorno positivo de +12,54% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +16,04% e de +13,20% nos últimos 12 meses. Em análise ao Boletim Focus divulgado no dia 8 de dezembro de 2023, como destaques para o final de 2023, apresentou expectativas elevadas para o PIB, estáveis para a taxa Selic e reduzidas para a inflação e o Câmbio. Observa-se ainda que:

Mediana - Agregado	2023						2024							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***		
IPCA (variação %)	4,59	4,54	4,51	▼ (1)	157	4,51	113	3,92	3,92	3,93	▲ (2)	153	3,92	112
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,89	2,84	2,92	▲ (1)	115	2,94	77	1,50	1,50	1,51	▲ (1)	113	1,52	76
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,99	4,95	▼ (2)	126	4,93	89	5,08	5,03	5,00	▼ (2)	124	5,00	88
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (18)	146	11,75	98	9,25	9,25	9,25	= (6)	144	9,25	98
IGP-M (variação %)	-3,55	-3,46	-3,46	= (1)	83	-3,46	57	4,03	4,07	4,09	▲ (1)	80	4,00	57
IPCA Administrados (variação %)	9,38	9,11	9,11	= (1)	98	9,08	74	4,46	4,42	4,41	▼ (1)	92	4,40	71
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,00	-36,02	-36,50	▼ (1)	31	-34,20	15	-46,50	-44,66	-41,95	▲ (1)	30	-41,40	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	76,00	78,40	78,80	▲ (1)	31	84,00	13	62,70	67,20	68,50	▲ (1)	28	74,90	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	69,00	62,80	61,46	▼ (1)	28	61,30	14	73,00	70,00	70,00	= (3)	27	65,00	13
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,70	61,00	61,00	= (2)	24	61,00	12	63,65	63,95	64,10	▲ (4)	24	64,50	12
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,20	▼ (1)	38	-1,20	18	-0,80	-0,80	-0,76	▲ (1)	38	-0,83	18
Resultado nominal (% do PIB)	-7,52	-7,60	-7,80	▼ (1)	27	-7,95	12	-6,80	-6,80	-6,80	= (2)	27	-6,95	12

Relatório Focus de 08.12.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Quanto a inflação para 2023 a expectativa foi reduzida para 4,51%. Enquanto para o final 2024 as expectativas foram aumentadas para 3,93%. Em relação a SELIC para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 11,75% e 9,25%. Sobre o PIB para o final de 2023 e 2024 tivemos o aumento das expectativas, respectivamente, em 2,92% e 1,51%. O Câmbio (Dólar/Real) para final de 2023 e 2024 tivemos a redução das expectativas, respectivamente, para R\$ 4,95 e R\$ 5,00. **3) Evolução do orçamento e fluxo de caixa;** a receita total no mês de novembro foi de R\$ 23.365.475,05 (vinte e três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 12.765.220,45 (doze milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 10.600.535,92 (dez milhões e seiscentos mil e quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Em 31 de outubro de 2023 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 517.967.640,99 (quinhentos e dezessete milhões e novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), passando para R\$ 528.568.176,91 (quinhentos e vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos) ao final de novembro, uma variação positiva de aproximadamente 2,05%. **4) Performance dos Investimentos:** no mês de novembro, o resultado da carteira foi positivo, para todos os segmentos da carteira, Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior e Investimentos Estruturados. Dentre os Fundos de Renda Fixa os Fundos com rentabilidade abaixo da meta atuarial estão: Fundo FI Caixa Brasil 2024 V TP RF, Rio Bravo Estratégico IPCA FI RF (início 03/05/2023). Em relação a Renda Variável todos os investimentos apresentam melhores resultados em comparação ao mês anterior. Nessa estratégia apenas os Fundos; FIA Caixa Consumo, Itaú Ações Dunamis FIC, e Itaú Ações Momento 30 II FIC de FI estão com performance abaixo da meta. Os fundos de investimentos estruturados e Fundos de investimentos no exterior seguem com resultado positivo em todas as janelas, superando a meta atuarial. Com isso o resultado da carteira do TOLEDOPREV foi positivo em 2,52% contra uma meta de 0,48%, uma diferença positiva de 2,04%. A rentabilidade acumulada no ano ficou em 12,50% contra uma meta 7,71%. **5) Acompanhamento do Relatório de Risco;** o relatório de risco dos investimentos no mês de novembro de 2023, apresenta o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,57% (resultado inferior ao do mês anterior de 0,60%); risco de fundos estruturados 3,14% (resultado superior ao do mês anterior de 2,60%); risco de investimentos no exterior 6,92% (resultado superior ao do mês anterior de 6,79%); risco em renda variável 7,54% (resultado superior ao do mês anterior de 7,44%). O Risco total da carteira totalizou 1,12% índice superior ao do mês anterior (0,95%) e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos vigente em 2023. **6) Aprovar movimentação referente aplicação e resgate de recursos;** foram apresentadas para convalidação do Comitê de Investimentos as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, Roseli ressaltou que conforme previamente discutido com os membros do Comitê de Investimentos, diante do cenário atual, visando aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível com a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos, os recursos provenientes das contribuições destinados ao pagamento da folha de benefícios estão sendo aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF. Seguindo a mesma estratégia os recursos da compensação previdenciária foram investidos no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP, enquanto estão sendo analisados produtos aderentes ao cenário econômico atual. Após todas as discussões técnicas foram analisadas as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 8.486,53 (oito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para pagamento de benefício de pensão, regularizado após bloqueio por ausência na prova de vida, do Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **b)** Aplicação na conta 492-4 no valor de R\$ 11.445.527,41 (onze milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), proveniente da contribuição do servidor e patronal repassados pelo Município, da competência novembro e 13º salário, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84; **c)** Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 807.010,82 (oitocentos e sete mil e dez reais e oitenta e dois centavos), proveniente da compensação previdenciária competência



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 30 de 37

outubro e 13º salário, no Fundo CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP CNPJ 05.164.356/0001-84. Em votação os itens foram **APROVADOS**, sem objeções pelos membros presentes. **7) Emissão de parecer referente a Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV do mês de novembro/2023;** após examinar o Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado pelo sistema web da Empresa LDB Consultoria, os membros do Comitê de Investimentos opinaram **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-o assim, à apreciação do Conselho Fiscal. **8) Aprovar calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos para 2024;** foi apresentado o calendário para reuniões do Comitê de Investimentos para o ano de 2024, sendo mantida a sugestão de duas reuniões ordinárias mensais a exemplo de 2022 e 2023, cuja experiência foi positiva, diante das necessidades de deliberações quanto a movimentação dos recursos do Fundo. Não houve objeções e o Calendário foi **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **9) Aprovar o Cronograma Mensal das Atividades Relativas à Gestão de Recursos para 2024;** a Diretora Roseli destacou que o Cronograma foi elaborado com base no ano de 2023 e em consonância com as ações da dimensão de Governança Corporativa relacionada a Política de Investimentos do Pró-Gestão, o documento contempla 18 atividades de gestão dos recursos do TOLEDOPREV, com o cronograma de prazos para sua execução. Sendo que algumas das atividades descritas são de acompanhamento diário, outras mensais e até mesmo anual. Após a análise e esclarecidas às dúvidas foi **APROVADO** por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos o Cronograma Mensal das Atividades Relativas à Gestão de Recursos para 2024. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico

(CP RPPS CGINV I) V. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho Fiscal

ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado

(CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### ATA nº 08/2023

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de novembro/2023:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de novembro de 2023, com receita no valor de R\$ 1.601.427,66 (Um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) e despesas no valor de R\$ 1.432.442,51 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com resultado superavit de R\$ 168.985,15 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos); **2) Apresentação do Resultado do nº de beneficiários da CAST atualizado:** A Superintendente apresentou o relatório contendo o número de beneficiários credenciados junto a CAST até a data de 11/12/2023, no qual constam 5.847 vidas, sendo 2.726 titulares e 3.121 dependentes; **3) Previsão da abertura do certame para contratação de Operadora de Saúde:** A Superintendente informou os conselheiros que o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar para contratação de Operadora de Saúde foram finalizados, com previsão do certame para o mês de janeiro de 2024; **4) Assuntos gerais:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 10h. Eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle  
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari  
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Ausente  
Marinês Bettiga

Ausente  
Rodrigo Melonari

Ausente  
Eloi Italo Groeler

Ausente  
Wilmar da Silva

Gerte Cecília Filipetto

Luiz Gilberto Birck

Angela Maria Zoletti



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 012/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI-MAAS LIONS, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 105.657,60 (cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 105.701,73 (cento e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos).

I - Valor de R\$ 44,13 (quarenta e quatro reais e treze centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de julho a novembro de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 012/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 10 de março de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 12 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 33 de 37

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 006/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 794.716,51 (Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 798.968,09 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

I - Valor de R\$ 4.251,58 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a novembro de 2023 que serão aplicados no objeto do Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 006/2021 firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 007/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação::

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 212.061,03 (duzentos e doze mil, sessenta e um reais e três centavos) para R\$ 212.793,36 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

I - Valor de R\$ 732,33 (setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a outubro de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 007/2021 firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 13 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

**PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO**

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 35 de 37

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PcD/IDOSO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 009/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 264.933,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos para R\$ 265.382,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

I - Valor de R\$ 448,62 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de setembro a novembro de 2023 que serão aplicados no objeto do Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 009/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, firmado em 24 de fevereiro de 2023, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 16 de outubro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 12 de dezembro de 2023..

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 36 de 37

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas::

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 011/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ 1.197.470,80 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$ 1.198.486,34 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

I - Valor de R\$ 1.015,54 (um mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de agosto a novembro de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 011/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2023, do 2º Termo Aditivo por Apostilamento, de 06 de setembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 12 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

\_\_\_\_\_  
SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 18 de dezembro de 2023

Edição nº 3.785

Página 37 de 37

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.